



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28



## **PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 028/2023**

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>FMS</b>
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>DISPENSA Nº 005/2023</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>Nº 029/2023</b>
<b>ORDENADOR DE DESPESA</b>	<b>LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA</b>
<b>PORTARIA DA CPL</b>	<b>Nº 014/2023</b> <b>PRESIDENTE: ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS</b> <b>MEMBRO: ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA</b> <b>MEMBRO: KÉSIA DE ARAGÃO PANTOJA</b>
<b>OBJETO</b>	<b>LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>

### **DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

### **1- INTRODUÇÃO**

No dia 03 de março de 2023, o processo administrativo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-DISP, deu entrada neste Setor de Controle Interno para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### **2- DA ANÁLISE DO PROCESSO**

O processo foi instruído com base na regulamentação que consta na Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Art. 24, inciso X, conforme Parecer Jurídico (fls. 046 a 047). O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 058 e rubricado pela comissão de licitação, contendo os seguintes documentos:

Memorando Nº 050/2023-SESMA/GAB - Solicitando a contratação do objeto, justificativa para locação do imóvel, justificativa em razão do preço, justificativa em razão da escolha do fornecedor, declaração, Portaria Nº 014/2023 - designação da Comissão Permanente de Licitação e publicação, Portaria Nº 032/2021 - designação da função do fiscal de contrato, indicação de dotação orçamentária, despacho à Procuradoria Jurídica, proposta de locação do imóvel, procuração



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28



documentos pessoais da procuradora, documento pessoal da contratada, documentos do imóvel, certidões fiscais/tributárias, laudo de avaliação do imóvel, Parecer Jurídico nº 049/2023 assinado pelo procurador jurídico Raimundo Salim Lima Sadala, autorização da autoridade competente, autuação com data de abertura do processo no dia 01 de fevereiro de 2023 às 10:00h, ficha de contratação direta, mapa comparativo de preços, resumo de proposta vencedora, declaração de Dispensa de Licitação Nº 005/2023, termo de ratificação, Contrato de Locação de Imóvel Urbano Nº 041/2023, publicação de ratificação e extrato de contrato.

### 3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

O contrato encontra-se assinado pela Secretária Municipal de Saúde e o contratado, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93. No processo consta:

- CONTRATO Nº 041/2023-DISP, firmado com o locador MARIA DE VASCONCELOS CARMO, CPF Nº 404.279.192-15, valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), com vigência de 01/02/2023 a 31/12/2023.

A despesa do contrato decorrerá da **Unidade Orçamentária: 2702 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto Atividade: 10.125.0013.2051 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.**

A fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade do fiscal de contrato Sr. *Kedinaldo Takeshi Meireles*, nomeado pela Portaria Nº 032/2021, o qual exercerá em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

### 4- DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e decretos supracitados, considerando os documentos presentes no processo entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento.

Monte Alegre (PÁ) 03 de março, 2023.

**Helen Chrístina Peleja de Oliveira**  
**Agente de Controle Interno**  
**Dec. Nº 060/2022/PMMA**